



MUNICÍPIO DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 2.697, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA  
BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA PARA RUA  
AGENOR DO NASCIMENTO PORTO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE PIÚMA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua Benedito José de Oliveira ( Lei nº. 333, de 21 de dezembro de 1987) localizada no Bairro Acaiaca, passa a denominar-se Rua Agenor do Nascimento Porto.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piúma, 19 de dezembro de 2024.

**PAULO CELSO COIA PEREIRA**  
Prefeito do Município de Piúma/ES

Pancas

Termos

**AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Pancas/ES, torna público que realizará, com base no Decreto Municipal nº. 6.979/2019, adesão à Ata de Registro de Preços nº 50/2024 da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** e Pregão Eletrônico 005/2024.

Objeto: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais n.º 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Resolução 012/2023 do CODANORTE, 12.527/2011, Lei 13.709/2019 e demais condições fixadas neste Edital, e ainda o PROCEDIMENTO LICITATORIO 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2024, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Valor: R\$ 6.000.000,00

ID: 2024.053E0700001.16.0008

Pancas - ES, em 20 de Dezembro 2024. SIDICLEI GILES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1456617**

Pedro Canário

Deliberação

Processo: 6987/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde-

Assunto: Adesão Ata Registro Preço

**DECISÃO**

Versam os presentes autos de solicitação formulada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, almejando autorização para ADERIR A ATA DE REGISTRO N.º 001/2024, realizada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, com a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, para aquisição de uma ambulância, consoante requerimento de fls. 02/03.

Aos autos foram colacionados documentos diversos, tais como, Ata de Registro de Preços nº 001/2024, termo de referência, edital, cotação de preço, relatório de preço médio de compra, relatório de quadro comparativo de preço e dentre outros às fls. 04/282.

A **DOUTA PROCURADORIA MUNICIPAL** se manifestou pugnando pelo **DEFERIMENTO** da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do

Alto Rio Pardo - COMAR, com a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme parecer de fls. 285/296.

**Os autos foram devidamente instruídos.**

Posto isto, **AUTORIZO** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 001/2024, realizada através de PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, com a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, para aquisição de **AMBULÂNCIAS TIPO A - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - PICK-UP CABINE SIMPLES 4X4.**

Assim, determino as seguintes diligências a fim concluir o trâmite da adesão:

1) À Secretaria Municipal de Saúde para realizar o lançamento do pedido no sistema de compras, caso não tenha sido feito, verificar questões orçamentária e financeira;

2) Em ato contínuo, realizar a elaboração do instrumento contratual.

**ID CIDADES: 2024.054E0500004.16.0011**

Diligencie-se com urgência.

Pedro Canário/ES, 20 de dezembro de 2024.

BRUNO TEÓFILO ARAUJO  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1456288**

Piúma

Lei

**LEI N.º 2.697, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA PARA RUA AGENOR DO NASCIMENTO PORTO.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE PIÚMA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS**, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua Benedito José de Oliveira ( Lei nº. 333, de 21 de dezembro de 1987) localizada no Bairro Acaiaca, passa a denominar-se Rua Agenor do Nascimento Porto.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piúma, 19 de dezembro de 2024.

**PAULO CELSO COLA PEREIRA**  
Prefeito do Município de Piúma/ES

**Protocolo 1456230**